Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



TERMO ADITIVO Nº 05/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor LUÍS DOS REIS AUGUSTO, brasileiro, portador do RG nº. 18.981.525-5 e CPF nº. 082.908.378-28, doravante denominada CONTRATANTE e FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 28.201.831/0001-40, com sede na Avenida Treze de Maio, 618 — Centro, na cidade de Jaboticabal/SP, neste ato representada pelo Sócio Administrador MAICON APARECIDO SILVA SANTOS, portador do RG nº 49.006.768-2 e CPF nº 430.368.518-60, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica o Contrato nº 04/2021, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula Quarta, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância de R\$ 1.633,84 (um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), até perfazer o valor global de R\$ 19.606,05 (dezenove mil seiscentos e seis reais e cinco centavos) no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de junho de 2022.



LUÍS DOS REIS AUGUSTO **PRESIDENTE**



MAICON APARECIDO SILVA SANTOS CPF nº 430.368.518-60 Contratada

Testemunhas:

